



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 74530585 - JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA SOUSA
- 74703117 - CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS

OBJETO:

Gabarito Preliminar / PROFESSOR PEB - II (MATEMATICA) ^{***}(401042) / Questão 070

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "como é uma tabela de classes devemos pegar o termo médio de cada classe para poder calcular a média e a variância. x sendo a média aritmética $x = (102,5 \times 12 + 107,5 \times 5 + 112,8 \times 8) : 25$ $x = 2669,9 : 25$ $x = 106,796$ a média esta correta já a variância é calculada fazendo o somatório do quadrado da diferença desse termo médio pela média geral dividida pela quantidade de termos ou seja: $v = ((102,5 - 106,7)^2 \times 12 + (107,5 - 106,7)^2 \times 5 + (112,5 - 106,7)^2 \times 8) : 25$ $v = 19,36$ logo a alternativa é falsa, e não verdadeira como consta no gabarito seria verdadeira se estivesse pedindo o desvio padrão onde calcularíamos a raiz quadrada da variância e chegaríamos aproximadamente 4,5, mas como pediu somente a variância a alternativa é falsa" [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão o(a) recorrente, pois a questão solicita a variância e o resultado pode ser entendido como desvio padrão.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado de C para E.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente